



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 088/PMBR/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 224/2025**

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC**, através da Secretaria de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.243.084/0001-97, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. **LUIZ GUSTAVO DA LUZ NETO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso III, alínea "f", do art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, torna público o processo de Inexigibilidade de Licitação conforme segue:

1. OBJETO

Contratação da empresa **FWM CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA** para formação continuada visando a atualização profissional dos[as] professores[as] da Secretaria Municipal de Educação de Balneário Rincão no eixo da Educação Especial e Educação Inclusiva. Propõe como objetivo geral: "Promover reflexões e práticas pedagógicas que favoreçam a inclusão escolar, com base na legislação vigente e nas metodologias inclusivas".

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Formação continuada para Profissionais da Educação Básica, totalizando 16 horas	01	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
R\$ 18.000,00				

2 - PREVISÃO LEGAL

2.1 - Lei Nº. 14.133/2021

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

3 - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

3.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: (46) 3999 1.500.1001.

Publique-se e Registre-se na forma da Lei.

Balneário Rincão, 15 de Julho de 2025.

**JUCILENE ANTONIO
FERNANDES:025473
51935**

Assinado de forma digital por
JUCILENE ANTONIO
FERNANDES:02547351935
Dados: 2025.07.15 15:14:51 -03'00'

**Jucilene Antônio Fernandes
Secretária de Educação**

Este Edital se
encontra devidamente
examinado e aprovado por
esta Assessoria Jurídica.
Em 14/07/2025

**GABRIEL SCHONFELDER DE SOUZA
OAB/SC 18.390**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 088/PMBR/2025**

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.243.084/0001-97, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ GUSTAVO DA LUZ NETO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso III, alínea "f", do art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, torna público o processo de Inexigibilidade de Licitação conforme segue:

OBJETO: Contratação da empresa **FWM CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA** para formação continuada visando a atualização profissional dos(as) professores(as) da Secretaria Municipal de Educação de Balneário Rincão no eixo da Educação Especial e Educação Inclusiva. Propõe como objetivo geral: "Promover reflexões e práticas pedagógicas que favoreçam a inclusão escolar, com base na legislação vigente e nas metodologias inclusivas".

CONTRATADA: FWM CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha do fornecedor acima citado, levou em consideração o valor da proposta a qual é compatível com a qualidade e finalidade esperada, considerando outros serviços já prestados em anos anteriores para a administração pública por outras empresas, bem como quando comparado no mercado. Ademais, a comprovada experiência dos profissionais formadores, considerando que se trata de formadores graduados em nível de Doutorado em Nível de Mestrado, com comprovada experiência no ramo e vasto curriculum profissional. Do exposto trata-se de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização comprovada pelos serviços prestados em outras redes.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor da contratação está estimado em R\$18.000,00 (dezoito mil reais). Prestação de serviços de formação continuada para professores da rede municipal de Balneário Rincão, com foco em Educação Especial e Educação Inclusiva, conforme plano de trabalho proposto. O valor é uma estimativa baseada em preços praticados no mercado para serviços similares.

Previsão Legal: Inciso III, alínea "f", do Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (46) 3999 1.500.1001.

Publique-se e Registre-se na forma da Lei.

Balneário Rincão, 15 de Julho de 2025.

LUIZ GUSTAVO DA LUZ
NETO:04533268978
LUIZ GUSTAVO DA LUZ NETO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LUIZ
GUSTAVO DA LUZ
NETO:04533268978
Dados: 2025.07.15 15:15:14 -03'00'



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 088/PMBR/2025

OBJETO: Contratação da empresa **FWM CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA** para formação continuada visando a atualização profissional dos(as) professores(as) da Secretaria Municipal de Educação de Balneário Rincão no eixo da Educação Especial e Educação Inclusiva. Propõe como objetivo geral: "Promover reflexões e práticas pedagógicas que favoreçam a inclusão escolar, com base na legislação vigente e nas metodologias inclusivas".

CONTRATADA: FWM CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA.

CONTRATANTE: Município de Balneário Rincão - SC, através da Secretaria de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III, alínea "f", do Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

RECONHECIDO: em 15/07/2025, por Jucilene Antônio Fernandes – Secretário de Educação.

RATIFICAÇÃO: em 15/07/2025, por Luiz Gustavo da Luz Neto - Prefeito Municipal de Balneário Rincão.
Balneário Rincão, 15 de Julho de 2025.

**JUCILENE ANTÔNIO FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

JUCILENE ANTONIO
FERNANDES:02547
351935

Assinado de forma digital por
JUCILENE ANTONIO
FERNANDES:02547351935
Dados: 2025.07.15 15:15:02
-03'00'